



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração -
Círio de N.º Sr.ª da Victória 2024

INFORMAÇÃO N.º: 89/GPC/2024

NIPG: 5868/24

DATA: 2024/04/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião
22-04-2024

Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

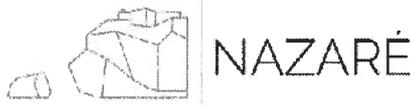
À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
22-04-2024

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em anexo, remeto a Minuta de Protocolo de Colaboração referente à realização do Círio de Nossa Senhora da Victória, um evento organizado pela Paróquia da Pederneira – Nazaré, através da Comissão do Círio de Nossa Senhora da Victória.

À consideração superior.

19-04-2024

Mariana Matias

Técnica Superior



Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira – Nazaré

Considerando que no dia 9 de maio de 2024 se realiza o Círio de Nossa Senhora da Victória, um evento organizado pela Comissão Organizadora do Círio de Nossa Senhora da Victória que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, como Primeiro Outorgante;

E

A **Paróquia da Pederneira - Nazaré**, com o NIF: 501 182 950, com sede na Rua da Paz, nº 86, Nazaré, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, através da Comissão Organizadora do Círio da Nossa Senhora da Victória, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Círio de Nossa Senhora da Victória, no dia 9 de maio de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Cedência de transporte para a Banda Filarmónica no dia da realização do evento, mediante disponibilidade dos serviços;
2. Apoiar financeiramente com verba no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

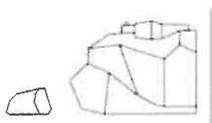
Cláusula Terceira

À Paróquia da Pederneira - Nazaré compete:

1. A organização do evento;
2. A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por 2 (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia __/__/2024.

Nazaré, ___ de _____ de 2024

O Primeiro Outorgante

(Manuel António Águeda Sequeira)

O Segundo Outorgante

(Padre Salvatore Forte)

IMPRESSO	PAGINA
2024/04/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2024/04/22	552	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação 89/GPC/2024 - Minuta de Protocolo de Colaboração - Cirio de N.ª Sra da Vitória

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2022 A 36
Outras actividades cívicas e religiosas
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
22.000,00
A CABIMENTAR
850,00
SALDO APÓS CABIMENTO
21.150,00

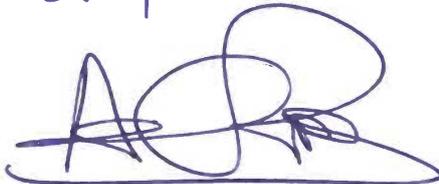
EXTENSO

OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/04/22

AUTORIZAÇÃO ____/____/____

PROCESSADO POR COMPUTADOR

* chefe da DAF


LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/Abril

Data :	22-04-2024
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Abril
4	Fundos Disponíveis-Atual	579.334,90€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola